



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**

TERMO ADITIVO – RESCISÃO AMIGÁVEL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0040/2022-AGU, FIRMADO EM 15/12/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, E A EMPRESA MOREIRA CASTRO PAISAGISMO E MEIO AMBIENTE LTDA.

PROCESSO N.º 00587.000875/2021-09

A União, por intermédio da **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, com sede na avenida Herculano Bandeira, 716, Pina, Recife-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 03.559.037/0001-42, neste ato representada pela **SUPERITENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 5ª REGIÃO - MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA**, nomeada pela Portaria nº 211, de 06 de julho de 2015, publicada no DOU nº 127, Seção II, de 07 de julho de 2015, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, **MOREIRA CASTRO PAISAGISMO E MEIO AMBIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.733.903/0001-05, com sede na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1368, SL 204, Boa viagem, Recife/Pernambuco, CEP: 51021-330, telefones: (81) 3038-0818/99886-1173, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GUSTAVO BRUNO MOREIRA DE CASTRO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.584.432 expedida pela SDS/PE e CPF nº 312.587.604-44, tendo em vista o que consta no Processo nº **00587.000875/2021-09**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente da Dispensa de licitação nº 18/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **Rescisão Amigável do Contrato nº 40/2022 - SAD/PE**, para prestação de serviços de jardinagem nas Unidades da AGU em Recife/PE, a partir da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o Artigo 94, da Lei nº 14.133/2021, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**. E, por estarem de acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Recife/PE, de de 2023.

MARIA LUCIA
CARVALHO DE
PAULA:48752754472

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIA CARVALHO DE
PAULA:48752754472
Dados: 2023.09.13 12:55:27
-03'00'

MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA
ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO



GUSTAVO BRUNO MOREIRA DE CASTRO
MOREIRA CASTRO PAISAGISMO E MEIO AMBIENTE LTDA